

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025**

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 21.657.115/0001-77, com sede na Rua Timóteo, nº 172, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. **NADJA LÍRIO FURTADO**, inscrita no CPF nº 047.461.266.07 e a empresa **NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, CNPJ Nº 55.571.372/0001-60, sediada na Rua Rio do Norte, nº 89, Bairro Satélite, João Monlevade/MG, CEP 35930-256, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº 050.032.446-81, celebram por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025**, cujo objeto é *“Contrato a Prestação de Serviços como INSTRUTORA DE PINTURA E DESENHO na Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, conforme Termo de Referência previamente elaborado pela CONTRATANTE, visando ministrar oficinas aos alunos desta.”*, decorrente da Inexigibilidade nº 024/2025, Processo nº 035/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **01/03/2026 a 28/02/2027**, conforme justificativa da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 32.400,00** (trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais), sem reajuste financeiro, sendo o valor da hora-aula R\$27,00, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e justificativa da Fundação da Casa de Cultura de João Monlevade.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1339213022.128 / 33903900000, Ficha 656, Fonte de Recurso 15000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem

justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente
NADJA LÍRIO FURTADO
Assinatura eletrônica de NADJA LÍRIO FURTADO
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Documento assinado digitalmente
NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Data: 03/03/2026 09:47:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NADJA LÍRIO FURTADO

Diretora-Presidente da Fundação
Casa de Cultura de João Monlevade
Contratante

NEIVA MARIA DOS SANTOS SOUZA

Representante: **NEIVA MARIA DOS SANTOS
SOUZA** Contratada